



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 744/2018

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 02/2018 e dá outras providências.

atribuições legais e;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI,** no uso de suas

analisados e;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a serem

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da

Comissão através do Ofício sob nº. 01/2018.

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº.02/2018, devidamente nomeada pela Portaria 732 de 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 01 de março de 2018, até a data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.  
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>77</u>
Página	<u>01 de 02</u>
Data	<u>09/03/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>